



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
28.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- [O PRÓXIMO SUFOCO – O Popular](#)
- [CONHEÇA A PROFESSORA MARIA ZITA FERREIRA, PRIMEIRA MULHER PRETA A RECEBER PRÊMIO JABURU – O Popular](#)
- [O ASSÉDIO INFERNAL DO TELEMARKETING – Folha de São Paulo](#)
- [LULA PÕE INTUIÇÃO À PROVA – Folha de São Paulo](#)
- [JUSTIÇA RESTAURATIVA PODE AJUDAR OS ENVOLVIDOS NO CASO 'CPF NA NOTA' – Folha de São Paulo](#)
- [BRASIL PRECISA DE POLÍTICA DE ESTADO PARA PREVENIR EPIDEMIAS – Folha de São Paulo](#)
- [PODER TURBINADO E FALTA DE TRANSPARÊNCIA IMPÕEM VIGILÂNCIA REFORCADA SOBRE CONGRESSO – Folha de São Paulo](#)
- [STJ PAGA ATÉ R\\$ 349 MIL EM UM MÊS A MINISTROS APOSENTADOS BENEFICIADOS POR PENDURICALHOS – Folha de São Paulo](#)
- [USO DE ALGEMAS EM DEPORTADOS FOI AUTORIZADO POR ACORDO ENTRE BRASIL E EUA EM 2021 – Folha de São Paulo](#)
- [CGU ABRE PROCEDIMENTO PARA APURAR VIOLAÇÃO DE LEIS ANTICORRUPÇÃO E DE LICITAÇÕES – O Hoje](#)
- [GOVERNO COBRA AÇÃO MAIS HUMANA NOS VOOS DE REPATRIACÃO – Correio Braziliense](#)
- [FALHA ESTRUTURAL NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA OS TRANS – Correio Braziliense](#)
- [UM NOVO IMPOSTO PARA AS BIG TECHS? – Correio Braziliense](#)
- [SEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL ESTÁ 'ALTAMENTE EXPOSTA' À CRISE CLIMÁTICA, AFIRMA AGÊNCIA DA ONU – Valor Econômico](#)
- [VOLUME DE PEDIDOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL BATE RECORDE HISTÓRICO EM 2024 – Valor Econômico](#)
- [STF VOLTA A JULGAR ICMS SOBRE TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS – Valor Econômico](#)
- [A REGULACÃO DA IA PODE DEFINIR O FUTURO DO BRASIL – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 28.01.2025 – PÁG. 07

O próximo sufoco

Eliane Cantanhêde



No rastro da crise do Pix, da indigesta inflação dos alimentos e da pesquisa Quaest mostrando que, pela primeira vez, o índice de aprovação da gestão Lula é menor do que o de desaprovação, vem aí... o ácido e imprevisível debate sobre preço dos combustíveis. É mais um terreno pantanoso e difícil de atravessar para qualquer governo, ainda mais quando as coisas já não andam uma maravilha. Falar em aumento do custo da comida na mesa, da inflação em geral e dos consequentes juros em alta é falar, automaticamente, do preço dos combustíveis, que têm um peso enorme na composição de preços finais e na inflação. E mais: na popularidade dos governantes.

O presidente Lula se reuniu já ontem com a presidente da Petrobras, Magda Chambriard, e os ministros da Casa Civil, Rui Costa, e de Minas e Energia, Alexandre Silveira, para ter uma visão panorâmica do problema e tentar um equilíbrio entre política e economia, que é sempre difícil, particularmente no Lula 3. No meu bairro, em Brasília, a gasolina comum estava R\$ 5,85 e pulou para R\$ 6,39. Na Bahia de Costa, o gás de cozinha, que sai da Petrobras a R\$ 36, chega ao consumidor a R\$ 108. Nos dois casos, é um peso imenso para os consumidores, sejam pessoas físicas, particularmente das classes B e C, sejam produtores rurais, fábricas, empresas de ônibus, lojistas.

"É um problema grave", diz Costa, lembrando que a Petrobras só decretou um aumento de combustíveis em 2024, no primeiro semestre, e frentistas, luz, água, IPTU... não tiveram um aumento tão avassalador que justifique disparada de preço na bomba. "A Petrobras não era monopolista no varejo, mas servia como parâmetro, referência, e hoje?", diz ele. E continua: "Se a boca de jacaré entre preço da Petrobras e preço da bomba aumenta, é porque o setor amplia a margem de lucro".

É mais um fio da navalha para o governo, que perdeu a guerra para as fake news do Pix, está se enrolando com preços de alimentos e vive espremido entre mercado e PT. O mundo veio abaixo com o escorregão de Costa sobre "intervensões" para alimentos. O que acontecerá se houver algum tipo de intervenção na política de preços da Petrobras? Aumentar preços gera gritaria, mas segurar artificialmente remete à era Dilma Rousseff.

Sim, vai ter de ter aumento de combustíveis, assim como o governo tem de dar um jeito de conter a inflação de alimentos. Mas como conciliar os interesses da sociedade, produtores, mercado, PT, Centrão? Com explicações pragmáticas e realistas? Nas redes e na oposição, o que menos interessa é pragmatismo e realidade. Ganha quem tem mais seguidores e manipula mais rápido e melhor... a versão.

JORNAL – O POPULAR –28.01.2025 - PÁG. 17

Conheça a professora Maria Zita Ferreira, primeira mulher preta a receber Prêmio Jaburu

Educadora, bailarina e capoeirista recebe troféu nesta terça-feira (28), em cerimônia realizada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira

Clenon dos Santos

Maria Zita Ferreira nasceu em Floriano, no interior sul do Piauí. Saiu de lá nos anos 1950, depois que uma enchente devastou a cidade. Junto com os pais, irmãs e irmãos, veio parar em Goiânia numa viagem de pau de arara que durou muitos dias. Foi no coração do Brasil que a mestra fez sua vida, fincou raízes e encontrou seu lugar de pesquisa, escuta e fala. Aos 72 anos, a educadora recebe nesta terça-feira (28) o troféu Jaburu, maior comenda cultural de Goiás, em cerimônia realizada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira.



É a primeira vez que a honraria é concedida a uma mulher preta. Nomes como Cora Coralina, Eli Camargo, Belkiss Pencière, Lena Castello Branco, Goiandira do Couto e Darcy França Denófrío foram agraciadas com o prêmio, que foi criado em 1980 como uma forma de homenagear importantes personagens da cultura e arte de Goiás. "O troféu vem num momento de minha vida para olhar para o passado, mas pensando no presente e no futuro", salienta Zita. O currículo da homenageada é extenso e cheio de força: Zita graduou-se em Educação Física pela Eseffego e, depois, fez mestrado em Educação pela Universidade Federal Fluminense, no Rio de Janeiro. A dissertação resume um pouco o que a nordestina pesquisou durante parte de sua vida: a dança, desde o senso comum até a uma linguagem corporal expressiva.

"As atividades físicas dizem muito sobre o corpo e suas potencialidades. Ao unir a fisicalidade corporal junto com as manifestações artísticas da dança, diferentes expressões nascem e se complementam", reitera Zita, autora do livro *Dança Negro, Gíngua a História* (Mazza Edições), publicado pela primeira vez em 1998 e que discorre sobre as relações entre dança e música, palavra e exercício, gestos diários, coletividade e ensinamento.

Como dançarina e coreógrafa, Zita dedicou-se à pesquisa de formas da dança contemporânea, destacando-se aí a sua preocupação com os ritmos afro-brasileiros. Foi professora da Universidade Federal de Goiás (UFG), e desenvolve atividades na Pontifícia Universidade Católica de Goiás (Puc Goiás). "O corpo é uma inesgotável fonte de sabedoria e que tem o poder de ampliar as relações afetivas, a resistência cultural, socialização e libertação", destaca a eterna professora. Em 1977, Zita integrou o corpo cênico do espetáculo *Senzala*, do Grupo de Dança Univérsica, dirigido e coreografado por Lenir Miguel de Lima. O espetáculo uniu linguagens da cultura afro-brasileira em busca de vivenciar novos padrões, romper com métodos antigos e alcançar níveis de consciência, unir pessoas e aproximar sensibilidade e alternativas de resistências.



CLIPPING

DATA
28.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
4 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Zita dança e luta capoeira e foi aluna de ninguém menos, ninguém mais, que mestre Bimba, criador da Capoeira Regional. "É uma forma de olhar para a dança com aprendizado, técnica, ensinamento que pode ser passado de pessoa por pessoa, geração em geração. O mestre Bimba mostrou a essência de uma arte secular que reverbera em todo o País, mesmo diante tamanho preconceito", diz a mestra. Com os ensinamentos de Bimba, a pesquisadora coordenou projetos de extensão em dança, capoeira, ginástica corretiva e apresentações artísticas. Sempre abordou questões que discutem a educação étnico-racial e, pelos seus trabalhos que mesclam arte, socialização, cultura e corpo, foi parar em eventos educativos em Graz, na Áustria, em 2001. "Os austríacos ficaram integrados com o meu método de ensino em Porto Nacional (TO). Me convidaram para conhecer as suas comunidades e levar um pouco do meu aprendizado", explica Zita.

Ancestralidade

Em 2022, a educadora recebeu o título de cidadã goianiense. É membro do Movimento Negro Unificado de Goiás desde a sua fundação, em 1974. Zita abre a boca ao falar que é uma "mulher nordestina, capoeirista, preta", mas reitera que Goiânia foi uma cidade que a recebeu de braços abertos e que é eternamente por tudo que construiu em solo goiano. Ligada sempre às raízes e à sua ancestralidade, a piauiense-goiana tem uma relação afetuosa com as irmãs e irmãos que tanto ama e seus dois filhos, Climbiê Ferreira Hall e Anand Awa Ferreira.

"Eu dedico o prêmio Jaburu aos meus ancestrais, pela força de luta que tenho e que me foi herdada", indaga Zita, que tem concretizado a sua consciência negra por meio do candomblé, no terreiro Vintém de Prata, em Salvador (BA). A nordestina presta reverência à Xangô, dos raios e trovões, da justiça, força e coragem. "Ocupar esse lugar é abrir caminhos para que outras mulheres possam estar aqui, sempre com bravura", completa. Além da professora Maria Zita Ferreira, o prêmio Jaburu também homenageará o artista visual Marcelo Solá. Também serão entregues 12 medalhas de mérito cultural e 16 diplomas de destaque cultural do ano. A iniciativa, que conta com apoio das Secretarias de Estado da Cultura (Secult) e da Retomada, será entregue pelo Conselho Estadual de Cultura.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 28.01.2025 – PÁG. A2

O assédio infernal do telemarketing

Relatório da Anatel mostra aumento de chamadas importunas bloqueadas; é preciso endurecer regulação e fiscalização

Mais um levantamento mostra que o brasileiro padece com o uso abusivo do telemarketing por meio do celular e que empresas não estão cumprindo normas que visam conter esse tipo de assédio.

Segundo relatório da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) entregue ao Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações (C dust), a entidade bloqueou 82,52 bilhões de ligações importunas entre janeiro e julho de 2024, ante 76,11 bilhões entre junho e dezembro de 2023 —apesar de o número total de chamadas na rede ter se mantido estável no período.



De junho de 2022, quando a Anatel adotou medidas para restringir a prática, a dezembro de 2024 foram 184,9 bilhões de chamadas importunas bloqueadas, e estima-se que esse montante representa 85% das ligações abusivas. O que significa que, no período, cerca de 32,6 bilhões delas chegaram ao aparelhos celulares dos brasileiros, numa média de mais de 1 bilhão por mês.

No ranking realizado pelo aplicativo Truecaller em 2021, o Brasil ficou na vexatória pior posição, com 32,9 ligações indesejadas ao mês por usuário. Isso equivaleria a algo em torno de 10 bilhões de chamadas do tipo por mês. A Anatel, entretanto, não considera esse indicador em sua avaliação porque, segundo seus critérios, a importunação ocorre quando a empresa realiza ao menos 100 mil ligações diárias. Nesse caso, ela precisa usar o prefixo de identificação 0303.

Em setembro do ano passado, a agência expandiu essa obrigatoriedade para o patamar de 10 mil ligações — incluindo ainda outras atividades que geram grande volume de chamadas, como cobranças e pedidos de doação. A data para a entrada em vigor da norma com o novo parâmetro, 5 de janeiro deste 2025, foi postergada por 90 dias a pedido das operadoras, no entanto. Outro recurso para coibir o assédio é o site Não me Perturbe, no qual consumidores se cadastram para não serem importunados. Mas, como indicam os números dos relatórios da Anatel e condenações de operadoras de telecomunicações na Justiça, tanto o prefixo 0303 como o Não me Perturbe não têm sido respeitados.

A agência afirma ter aplicado R\$ 32 milhões em multas, em 24 processos administrativos, e bloqueado 1.041 usuários de serviços de telecomunicação. Os dados, contudo, evidenciam que ainda é necessário endurecer a regulação e a fiscalização. O poder público precisa agir com firmeza e unir esforços para trazer um pouco de paz aos telefones dos brasileiros.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 28.01.2025 – PÁG. A3

Lula põe intuição à prova

Presidente antecipa 2026 e quebra regra básica do manual da política

Dora Kramer

É raro, senão inédito, que um presidente da República abra oficialmente a temporada da sucessão ou reeleição com dois anos de mandato pela frente.

Reza o manual que isso antecipa o "fim" da gestão em curso, alimenta disputas internas, dá mais espaço para a oposição atuar sem ser acusada de só querer atrapalhar o governo devido a interesses de palanque e deixa à vontade os governistas de ocasião que por conveniência ainda não tenham explicitado a intenção de, adiante, pular do barco.



Além disso, para um governo que tem atraído desconfiança, essa antecipação estimula suspeitas bastante fundadas de que não se possa esperar nos próximos dois anos quaisquer ações de caráter impopular, a despeito de serem necessárias. Luiz Inácio da Silva (PT), como temos visto neste terceiro mandato, anda menos disposto a seguir os ditames da cartilha política tradicional. Portanto, pode ser que sua celebrada intuição fina o tenha aconselhado a agir diferente. A motivação por ora não está clara.

O que lhe disse o anjo da guarda vamos conseguir desvendar ao longo do andar da carruagem, mas é possível fazer alguma suposição a partir da declaração feita na mesma reunião ministerial em que deu a largada para 2026. Aventou ali a hipótese de não concorrer à reeleição devido a problemas de saúde ou ao imponderável. A decisão, disse, está "nas mãos de Deus". Conhecendo a avaliação de Lula a respeito de si, sabemos a quem ele se refere quando alude ao divino.

Nessa perspectiva, talvez esteja repetindo o jogo feito em outras ocasiões em que disseminava dúvida sobre se disputaria a próxima eleição a fim de alimentar no PT, temeroso da derrota, a unidade em torno dele e desestimular outras candidaturas no partido. Na atual conjuntura e na condição de presidente, ele corre o risco de jogar com cartas descartadas do baralho pela passagem do tempo e mudança nas circunstâncias, pois Lula, o PT, a oposição e os anseios dos brasileiros não são mais os mesmos. Diante disso, a intuição pode não bastar.

Justiça Restaurativa pode ajudar os envolvidos no caso 'CPF na nota'

O que será das famílias expostas pelo podcast Rádio Novelo quando elas começarem a recolher seus cacos?

Juliano Spyer

O que fazer quando uma teia de agressões se espalha, gera traumas, destrói reputações e provoca prejuízos que afetam casamentos, redes de amizade e até os filhos? Esse é o emaranhado deixado pelo episódio "CPF na nota" do podcast Rádio Novelo Apresenta.

O programa, publicado em meados deste mês, mobilizou debates sobre relacionamentos abusivos, feminismo e os limites da exposição pública. A discussão dividiu opiniões, inclusive entre mulheres, a começar pelas escritoras Vanessa Barbara, autora do relato, e Natércia Pontes, respectivamente ex e atual esposa do editor André Conti. Mas o que será deles e das outras famílias envolvidas no caso quando o assunto esfriar? Existe um caminho complementar às terapias para evitar conflitos judicializados decorrentes das novas feridas abertas.

No episódio, Vanessa desabafou sobre ser acusada de "destruir a vida de homens honrados" e afirmou: "Não tem Justiça Restaurativa nessa equação. Não tem pedido de desculpas. Nada." Contudo, a juíza Cristiane



Menezes, do TJ-BA, especialista em práticas restaurativas, defende que essa abordagem não só é possível, como pode trazer cura para os envolvidos.

Inspirada nos mecanismos de resolução de conflitos de povos originários, a Justiça Restaurativa teve início no Canadá nos anos 1970, com mediações entre infratores e vítimas. Hoje, utiliza círculos de diálogo conduzidos por facilitadores treinados. Com regras claras —participação voluntária, confidencialidade e respeito à fala do outro—, cria-se um espaço seguro para o compartilhamento de experiências, o reconhecimento de responsabilidades e a busca por

reparação.

Para Menezes, no caso envolvendo Vanessa e André, o processo restaurativo poderia começar com círculos menores. Por exemplo, os amigos dele envolvidos no caso poderiam se reunir para refletir sobre seus papéis, sejam eles de apoio, silêncio ou omissão. Os filhos dos casais afetados poderiam compartilhar histórias de bullying e estratégias de defesa.

Vanessa e Natércia poderiam participar de encontros mediados, discutindo os impactos mútuos de suas ações. Mais adiante, círculos familiares poderiam reconstruir a confiança, permitindo que parceiros, parceiras, pais e filhos falem sobre como o caso os afetou.

Além do impacto individual, Menezes aponta que a Justiça Restaurativa oferece benefícios coletivos. A solução enfraquece a cultura da vitimização ao promover responsabilidade e diálogo.

A prática restaurativa também reduz as chances de novas disputas judiciais. Pessoas afetadas pelas repercussões do episódio podem abrir ações por calúnia, difamação ou danos morais e materiais como forma de vingança. "Ser escutado leva a um processo de cura que reduz o interesse em perpetuar o conflito", explica Menezes. Mas o maior ganho, segundo a juíza, é a possibilidade de enfrentar os "cadáveres no armário" — histórias mal resolvidas que intoxicam as relações e impedem o bem-estar.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 28.01.2025 – PÁG. A4

Brasil precisa de política de Estado para prevenir epidemias

Covid evidenciou que processos, estruturas e respostas convencionais foram insuficientes

Cristiana Toscano

Cinco anos atrás, notícias que chegavam da China davam conta da circulação de um vírus desconhecido. O mundo estava despreparado para lidar com a maior pandemia desde a gripe espanhola, ocorrida um século atrás. A Covid-19 colapsou sistemas de saúde até em países ricos e causou mais de 7 milhões de mortes oficiais –10% delas no Brasil. A emergência lançou a economia global na pior recessão desde a Segunda Guerra, conforme o Banco Mundial, e seus impactos eliminaram uma década de progresso na expectativa de vida global, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS).



No Brasil, é impensável discutir a resposta à pandemia de Covid sem ressaltar a imensa capacidade do Sistema Único de Saúde (SUS). No entanto, o país enfrentou dificuldades significativas que levaram a ações reativas e emergenciais, de caráter provisório, diante da implementação insuficiente do plano nacional, da falta de coordenação do governo federal e de uma comunicação inconsistente e suscetível aos ataques do negacionismo científico. Ficou evidente que os processos, estruturas e respostas convencionais não foram suficientes e que o enfrentamento às emergências em saúde pública (ESP) exige novos instrumentos e estratégias.

A imagem mostra um sinal verde em um cemitério, que diz: 'AQUI REPOUSAM AS VÍTIMAS DA COVID-19 1ª ONDA'. Ao fundo, há várias sepulturas cobertas com flores e grama, em um ambiente ao ar livre com árvores e vegetação ao redor. O Estado brasileiro necessita de um instrumento que assegure o desenvolvimento e a continuidade de estratégias e ações com o objetivo exclusivo e permanente de monitorar riscos, prevenir, controlar, preparar e combater futuras epidemias e pandemias, assim como os efeitos da emergência climática, de modo que o país não reaja tardiamente às crises sanitárias.



CLIPPING

DATA

28.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A esse propósito cabe a instituição de uma política de Estado para preparação e enfrentamento de ESP a fim de que sejam assumidos compromissos de longo prazo, ancorados no interesse público, e sem o risco de instabilidade e mudanças de rumos a cada transição de governo. Tal política implica no esforço de integrar e coordenar as atividades de vigilância e atenção à saúde.

A força desse arranjo passa por uma perspectiva nacional e unificada, pactuada por estados e municípios, para garantir rapidez na tomada de decisões e autonomia sobre prioridades e recursos, evitando medidas ineficientes. Faz-se, ainda, necessária a intersetorialidade, com a colaboração permanente entre diferentes setores do governo, como saúde, meio ambiente, agricultura, além de ciência, tecnologia e inovação, entre outros. É preciso, também, articulação com a sociedade civil –da inserção nos mecanismos de planejamento das ações ao desenvolvimento de estratégias de proteção social.

Para executar tal política, é fundamental a criação de uma instituição federal de controle e prevenção de doenças, vinculada ao Ministério da Saúde, em consonância aos princípios e diretrizes do SUS e alinhada aos outros entes da gestão tripartite. Deve-se ter modelagem jurídica que garanta autonomia técnica, agilidade, transparência e que possibilite captação e manutenção de profissionais altamente especializados, além de orçamento próprio. Deve-se estabelecer governança coesa e colaborativa para lidar com as crises sanitárias nacionais e globais.

O momento de discutir uma política de Estado –com atualização do arcabouço legal de 1975– e a criação de uma instituição é agora. É certo que viveremos novas ESP, só não sabemos quando ou como. Importa destacar que as crises sanitárias causadas por agentes já conhecidos ou emergentes não se esgotaram após a Covid. Apenas em 2024, o Brasil enfrentou, com estruturas ainda desmanteladas, a maior epidemia de dengue da história, mpox, oropouche e gripe aviária (esta última circula em aves e mamíferos, com ameaça iminente de transmissão entre humanos).

Em uma época de ameaças à saúde intrincadas e influenciadas por mudanças climáticas, desmatamento e deslocamento populacional em larga escala, as estruturas disponíveis e os caminhos já utilizados parecem não dar conta dos futuros desafios. A complexidade dos novos cenários, que também serão impactados pela futura saída dos Estados Unidos da OMS, exige respostas urgentes e inovadoras e que sejam, ao mesmo tempo, duradouras e efetivas

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 28.01.2025 – PÁG. A6

Poder turbinado e falta de transparência impõem vigilância reforçada sobre Congresso

Especialistas citam legado de gargalos do Legislativo, que terá troca de comando a partir de fevereiro

Ana Gabriela Oliveira Lima



Os novos presidentes da Câmara e do Senado, cujos favoritos são, respectivamente, Hugo Motta (Republicanos-PB) e Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), devem assumir após as eleições de 1º de fevereiro em um cenário marcado pela falta de transparência e a necessidade de mecanismos para tornar mais democrática a atuação dentro das Casas. Segundo especialistas ouvidos pela Folha, o contexto dos últimos anos no Legislativo federal tem sido marcado pelo aumento de poder do Congresso, turbinado pelas emendas parlamentares, e empecilhos na participação social.

A Câmara e o Senado compõem o Poder Legislativo em âmbito federal, um dos três pilares, junto ao Executivo e Judiciário, no qual se assenta a democracia brasileira. Têm atribuições legislativas, como a elaboração de emendas constitucionais, e de fiscalização. Apesar do papel central no jogo democrático, a disputa marcada por arranjos políticos e a falta de contato com o cidadão na hora de escolher as presidências, que são praxes das Casas, refletem o distanciamento e a falta de transparência com os quais temas importantes no Congresso são tratados, apontam especialistas.

Entre as duas instituições, o cenário que requer maior atenção, de acordo com pesquisadores, é o da Câmara dos Deputados, que tem vivido uma concentração de poder desde a gestão de Eduardo Cunha, então deputado do PMDB pelo Rio de Janeiro, no biênio 2015-2016. Depois disso, a concentração de poder nas mãos do presidente teve seu ápice na gestão de Arthur Lira (PP-AL), afirma Guilherme France, gerente do centro de conhecimento anticorrupção da Transparência Internacional Brasil.

A presidência de Lira foi marcada pela açodada aprovação da urgência de projetos de lei como o que criminaliza o aborto —com aprovação-relâmpago de 23 segundos—, o aumento do controle sobre o Orçamento da União por meio das emendas e um estilo avaliado por parte dos parlamentares como autoritário. France aponta uma série de movimentos ao longo dos últimos anos que levaram ao que é hoje o ponto alto da concentração de poder no cargo do presidente da Câmara, o que, diz, precisa ser sanado por um regulamento interno comprometido com a transparência da Casa.

Um desses movimentos é o uso excessivo de sessões extraordinárias, o que permite ao presidente agendar deliberações de interesse de forma menos rígida e menos favorável à obstrução dos parlamentares. "Nessas sessões, não há tempo previsto para discursos e as ordens do dia e os horários podem ser definidos pelo



CLIPPING

DATA

28.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

presidente praticamente sem restrições", aponta documento do Pacto pela Democracia que pede alterações no regimento da Câmara para, entre outros pontos, limitar o uso das sessões extraordinárias.

Segundo a organização, a partir de 2006 o número de sessões extraordinárias ultrapassou a metade das sessões totais e, uma década depois, esse valor atingiu o percentual de 86%. De acordo com dados da Câmara dos Deputados, 2024 teve 86 sessões deliberativas extraordinárias, 3 sessões extraordinárias de comissão geral e nenhuma sessão ordinária. Outro aspecto que contribuiu para a concentração de poder nas mãos do presidente da Casa foi o uso informal do Colégio de Líderes, instância que assessorava o presidente a definir propostas prioritárias.

De acordo com o Pacto pela Democracia, o funcionamento do Colégio tem se dado numa "zona entre a formalidade e a informalidade", com reuniões fora das instalações físicas da Câmara e em uma dinâmica que favorece o poder da presidência, sem mecanismos de transparência e prestação de contas. Por isso, a organização sugere a institucionalização do Colégio, a fim de que sua agenda possa ser acompanhada publicamente pela sociedade. Ela também pede o estabelecimento de critérios mais objetivos para a criação das comissões especiais, mecanismo que tem sido utilizado tanto para colocar proposições no "limbo legislativo", quanto para "contornar a ação de comissões permanentes", a depender dos interesses do presidente. Assim como a Câmara, o Senado precisa aumentar a transparência incentivando planos de gestão para os candidatos à presidência e trazendo regras mais favoráveis ao acesso da sociedade civil, avalia Guilherme France.

"Esses órgãos assumiram um nível de protagonismo não só no processo político, mas na própria definição do orçamento público. Por isso, as pessoas que pretendem assumir as suas presidências deveriam prestar contas aos cidadãos brasileiros a partir de um processo político aberto em que se apresentem pautas e propostas de gestão", diz. No Senado, o próximo presidente vai lidar com o legado de Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que atravessou embates com o STF (Supremo Tribunal Federal) e ficou na esteira das ações de Lira, tido como um dos presidentes mais poderosos da Câmara dos Deputados.

Marcus Ianoni, professor de ciência política da UFF (Universidade Federal Fluminense), afirma que o regimento interno de ambas as Casas precisa "buscar o melhor equacionamento entre eficiência de trabalho e efetiva garantia da transparência, do debate e do direito da oposição de se manifestar dentro das regras do jogo".

Ele cita outros aspectos que têm prejudicado o pleno exercício democrático nas instituições, como a forte influência que os gastos de campanha tem na definição dos parlamentares eleitos. A falta de informação sobre os interesses que movimentam as decisões no Congresso, diz, é outro problema. Segundo levantamento da Transparência Internacional, em 2024 houve no Senado somente duas representantes da sociedade civil com acesso liberado à Casa, contra 65 representantes de associações ou entidades privadas.

Filipe Savelli Pereira, pesquisador do Laboratório de História das Interações Políticas e Institucionais da Ufes (Universidade Federal do Espírito Santo), aponta que há, além dos aspectos citados, falta de acesso adequado a mecanismos de transparência já disponíveis. Para ele, esses mecanismos não são suficientemente acessíveis a uma população que carece de "ações pedagógicas para serem incluídas no meio legislativo".

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –28.01.2025– PÁG. A10

STJ paga até R\$ 349 mil em um mês a ministros aposentados beneficiados por penduricalhos

Painel do CNJ mostra rendimentos de magistrados fora da ativa em 2024 inflados por retroativos; tribunal diz seguir parâmetros

Arthur Guimarães de Oliveira

O STJ (Superior Tribunal Justiça) pagou em 2024 rendimentos líquidos de até 349 mil em um mês a ministros aposentados da corte beneficiados por penduricalhos, conforme dados do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). A remuneração média dos magistrados fora da ativa ao longo do ano passado não fica muito acima dos valores que eles costumam receber de subsídio (remuneração fixa e mensal deles), mas as parcelas são expressivas a depender do mês.



A imagem mostra o edifício do Superior Tribunal de Justiça, com um grande letreiro em primeiro plano que diz 'SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA'. O prédio tem uma arquitetura moderna, com uma fachada de vidro e um grande círculo azul na parede. Há uma árvore pequena e um gramado na frente do edifício, sob um céu claro. Seis ministros aposentados do tribunal embolsaram pelo menos R\$ 300 mil em outubro do ano passado: Arnaldo Esteves Lima, Nefi Cordeiro, José de Castro Meira, Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini, Eliana Calmon Alves e Assusete Dumont Reis Magalhães.

Se o recorte considerar valores acima de R\$ 200 mil, também entram na lista Napoleão Nunes Maia Filho e Washington Bolívar de Brito. Com um critério de R\$ 150 mil recebidos em um mês, o número de ministros chega a 22 no total. Na outra extremidade da tabela, os seis menores rendimentos líquidos do ano anterior pertencem ao ministro aposentado Nefi Cordeiro, referentes a meses que não outubro. Os valores são todos idênticos, cerca de R\$ 27 mil cada. Em dezembro, o total de rendimentos de Paulo Laitano Távora foi negativo, e os rendimentos líquidos dele ficaram zerados. Isso ocorre em decorrência do acerto de falecimento do ministro na folha normal daquele mês, quando houve devolução de verbas recebidas integralmente de novembro. Em resposta, a corte diz que a "remuneração dos magistrados ativos e inativos vinculados ao STJ é composta de subsídio, férias, gratificação natalina e demais direitos previstos na legislação de regência, sempre obedecendo aos parâmetros definidos pelo CNJ, bem como à aplicação do teto constitucional".

Os dados relativos à folha de pagamento constam de painel mantido pelo CNJ com base em informações disponibilizadas pelos próprios tribunais. O STJ não confirmou se manteve atualizados os números referentes a 2024. Na quarta-feira (22), a Folha mostrou que, só em dezembro de 2024, ministros do TST (Tribunal Superior do Trabalho) receberam uma remuneração líquida de até R\$ 419 mil, turbinada pelo pagamento de verbas adicionais. A lógica de penduricalhos também vale para magistrados aposentados. Esses ministros recebem mensalmente valores iguais ao que ganham os colegas em atividade (quase R\$ 42

mil desde fevereiro de 2024), sem contar os benefícios adicionais. Os vencimentos dos magistrados fora de atividade do STJ receberam um impulso de verbas extras relativas a direitos eventuais, também chamados de vantagens eventuais, que compreendem uma variedade de situações e circunstâncias previstas em lei.

De acordo com os dados do painel, os ministros não receberam valores a título de abonos ou indenizações, como alguns dos colegas da ativa, mas tiveram direito a gratificação natalina, antecipação de gratificação natalina e pagamentos retroativos. Os principais responsáveis por inflar as remunerações dos aposentados. Os magistrados que mais receberam os maiores valores sob essa rubrica em um mês estão precisamente no topo de lista dos que mais ganharam no período todo. Em outubro do ano passado, as verbas foram pagas fora do teto constitucional (correspondente a R\$ 44 mil) aos magistrados inativos, sem qualquer retenção de valor por esse critério. Isso porque, em setembro, o conselho de administração do STJ aprovou uma revisão, para cima, do índice de correção de parcelas de equivalência do auxílio-moradia pago a eles. O pagamento foi viabilizado na folha do mês seguinte.

A isso se soma o recebimento a partir de dezembro de recursos relativos ao quinquênio —ou ATS (Adicional por Tempo de Serviço)— rubrica que prevê um adicional de 5% a cada cinco anos de serviço até o limite de 35%. Essa verba, por ser considerada de natureza remuneratória, está sujeita ao teto constitucional junto com a remuneração do mês de referência, mas é paga em parcelas e ajuda a engodar os vencimentos dos magistrados.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –28.01.2025– PÁG. A27

Uso de algemas em deportados foi autorizado por acordo entre Brasil e EUA em 2021

Compromisso entre os dois países é que a contenção seja removida após desembarque em solo brasileiro

Patrícia Campos Mello

O governo do Brasil foi informado pelos Estados Unidos, em 2021, de que autoridades americanas fariam uso de algemas nos deportados brasileiros durante os voos de deportação com o compromisso de que elas seriam removidas ao pousar no país sul-americano.

Na última sexta-feira (24), um grupo de 88 brasileiros deportados chegou a Manaus. Vídeos do momento mostram que muitos deles estavam com algemas nas mãos e nos pés, o que iria contra o combinado entre Washington e Brasília. Mas há relatos de que parte dos deportados saiu à força pelas portas de emergência, o que impossibilitaria o cumprimento do acordo.



A tensão na aeronave americana se deve ao fato de que, segundo os brasileiros, houve agressões por parte dos agentes americanos durante o voo de repatriação. Por meio de troca de notas diplomáticas e comunicados em 2021, durante o governo de Jair Bolsonaro (PL), autoridades americanas deixaram claro

que se reservavam o direito de algemar os deportados, como é o procedimento padrão nesses casos, mas afirmaram que os brasileiros não desembarcariam no Brasil com algemas. Obviamente, não estavam autorizadas agressões contra os passageiros, como as relatadas nos últimos dias.

Já o governo brasileiro afirmou, em nota de 21 de setembro de 2021, que os cidadãos deportados "não serão submetidos ao uso de algemas e correntes, ressalvados os casos de extrema necessidade". A Folha teve acesso a parte do conteúdo das comunicações. Na visão do governo americano, voos de deportação sempre configuram "extrema necessidade", e o uso de algemas e correntes é procedimento padrão.

Os migrantes brasileiros afirmam que as agressões ocorreram quando a aeronave americana fez uma escala no Panamá. Eles relataram falta de ar e pessoas passando mal, inclusive mulheres e crianças, além de dificuldades na permissão para ir ao banheiro e conseguir se alimentar ou beber água.

As comunicações e notas diplomáticas foram trocadas entre o Ministério das Relações Exteriores e o Departamento de Estado americano, a contraparte do Itamaraty. Segundo o acordado entre os dois governos, seria previsto que os passageiros continuassem algemados na parada no Panamá, como ocorreu. Não está claro se o fato de estarem confinados por horas em um avião, sem ar condicionado, mudaria isso. Os voos de deportados para o Brasil ainda durante o governo Biden também trouxeram os passageiros algemados, como a Folha mostrou em reportagens de 2022.

Em nota no sábado, o Itamaraty afirmou que "o uso indiscriminado de algemas e correntes viola os termos de acordo com os EUA, que prevê o tratamento digno, respeitoso e humano dos repatriados". O ministério afirmou, no entanto, que não há um acordo formal entre os dois países, apenas troca de notas diplomáticas. E não divulgou a íntegra das comunicações entre os governos sobre o tema.

"O governo brasileiro considera inaceitável que as condições acordadas com o governo norte-americano não sejam respeitadas. O Brasil concordou com a realização de voos de repatriação, a partir de 2018, para abreviar o tempo de permanência desses nacionais em centros de detenção norte-americanos por imigração irregular e já sem possibilidade de recurso", diz a nota do Itamaraty.

JORNAL – O HOJE –28.01.2025– PÁG. 10

CGU abre procedimento para apurar violação de Leis Anticorrupção e de Licitações

Manoel L. Bezerra Rocha

A Controladoria-Geral da União (CGU) instaurou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) em face das empresas R7 FACILITIES - Manutenção e Serviços LTDA, Defender Conservação e Limpeza Eireli, e G.S.I. serviços especializados ltda me, nesta quinta-feira (23.1), a fim de averiguar possíveis violações à Lei Anticorrupção e de Licitações, conforme divulgado no Diário Oficial da União (DOU). Os possíveis atos ilícitos cometidos por estas empresas teriam ocorrido em contratações de serviços terceirizados firmados com órgãos da Administração Pública Federal. As suspeitas recaem sobre



provável utilização de declarações com conteúdo falso e possível combinação em certames licitatórios, bem como possível utilização de interpostas pessoas (“testa-de-ferro” e “laranja”) no quadro societário das empresas. As empresas estão agora sujeitas a um processo administrativo de responsabilização que poderá concluir pela aplicação de sanção monetária de 0,1% a 20% do faturamento bruto do ano de 2024 e publicação extraordinária informando ao público sobre a condenação, bem como restrições de contratar com a Administração Pública.

As empresas terão um prazo para apresentar suas defesas e, ao final, o processo será julgado pelo ministro da CGU. Esse caso é mais um reflexo da destacada atuação da CGU nos últimos anos na promoção de integridade e na responsabilização de pessoas jurídicas. Em 2024, a CGU alcançou recorde histórico ao instaurar um total de 76 PAR’s em desfavor de pessoas jurídicas, visando a apuração de possíveis práticas de atos lesivos à Administração Pública. O número superou o recorde anterior de 73 processos instaurados no ano de 2020, consolidando um novo patamar no combate à corrupção e no fortalecimento da governança pública e da integridade privada no Brasil.

Inclusão e acessibilidade

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou a criação da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Down. O texto prevê medidas para assegurar a autonomia, a inclusão e a acessibilidade dessas pessoas. O novo texto incorpora referências a outras leis que já asseguram direitos a pessoas com síndrome de Down, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) e determina que o governo federal adote medidas para colocar em prática os objetivos da política.

Maioridade penal

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado começa as atividades em fevereiro com projetos de lei polêmicos na fila. Entre as 32 proposições que já podem ser votadas no colegiado estão temas como aborto, cotas, redução da maioridade penal e redução de área protegida na Amazônia. A proposta de emenda à Constituição (PEC) 32/2019 pretende a redução de 18 para 16 anos a idade em que uma pessoa pode responder por crimes.

Novas regras do TST sobre recurso de revista passam a valer em fevereiro

Passarão a valer, a partir de 24 de fevereiro, as novas regras aprovadas pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho a respeito do recurso cabível contra decisão de Tribunal Regional do Trabalho (TRT) que negar seguimento a recurso de revista. As mudanças valem para os casos em que o acórdão questionado no recurso de revista estiver fundamentado em precedentes qualificados, como Incidentes de Recursos Repetitivos (IRR), Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e Incidentes de Assunção de Competência (IAC).

Para STJ, bancos não devem indenizar clientes vítimas do “golpe do leilão falso”



A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que não houve defeito na prestação de serviço do banco digital em um episódio no qual estelionatários utilizaram uma conta digital para receber pagamentos de vítima do "golpe do leilão falso". No caso das contas digitais, a abertura da conta e as operações bancárias são oferecidas pela instituição financeira exclusivamente pela internet.

A ministra Nancy Andrighi, relatora, destacou que o Banco Central publicou a Resolução 4.753/2019, estabelecendo os requisitos que as instituições financeiras devem seguir na abertura, na manutenção e no encerramento de contas de depósito no meio digital. A ministra observou que, ao contrário da antiga Resolução 2.025/1993, a nova regulamentação não especifica as informações, os procedimentos e os documentos necessários para a abertura de contas, transferindo aos bancos a responsabilidade de definir o que é essencial para identificar e qualificar o titular da conta, por meio de um processo chamado de qualificação simplificada.

Sem retroatividade

A norma que instituiu a obrigação de exame criminológico para fins de progressão de pena (Lei 14.843/2024) não deve ser aplicada de forma retroativa. Com esse entendimento, o ministro Reynaldo da Fonseca, do STJ, concedeu uma ordem de ofício para que um juiz de execuções refaça sua fundamentação para a exigência do exame.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 28.01.2025 – PÁG. 04

Governo cobra ação mais humana nos voos de repatriação

Diplomacia insistirá junto às autoridades norte-americanas para que haja um afrouxamento de regras nas deportações, como retirada das algemas quando o avião entrar no espaço aéreo nacional

Victor Correia / Fabio Grecchi / Júlia Portela

O governo insistirá no afrouxamento das regras norte-americanas de deportação, que preveem algemar os repatriados por questões que as autoridades de imigração dos Estados Unidos consideram de segurança. O Ministério das Relações Exteriores (MRE), por meio da secretária de Comunidades Brasileiras no Exterior e Assuntos Consulares e Jurídicos, Márcia Loureiro, convocou, ontem, o encarregado de negócios da embaixada norte-americana, Gabriel Escobar, para cobrar explicações a respeito das denúncias de maus-tratos e dos problemas no voo que chegou a Belo Horizonte, sábado à noite, com 88 brasileiros repatriados.



De acordo com fontes do governo, Márcia reforçou a posição do MRE e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que classificaram como



CLIPPING

DATA

28.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

17 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

"inaceitável" o tratamento dado ao grupo. Segundo relatos dos deportados dados no desembarque, eles foram mal-alimentados, ameaçados e submetidos a humilhações pelos seguranças que os acompanhavam. Além disso, a aeronave que os trazia apresentou problemas em duas oportunidades: na primeira, teve de pousar no Panamá, quando um mecânico de voo se juntou à tripulação; na segunda, foi obrigada a fazer uma escala em Manaus. Foi quando os repatriados se amotinaram e abriram uma das portas de emergência, em função do desligamento do ar-condicionado a bordo.

O grupo desceu por uma das asas ainda algemado. Nesse momento, os agentes federais subiram a bordo e determinaram a soltura dos deportados, pois estavam em solo brasileiro e nenhum deles respondia por algum crime segundo as leis nacionais. O trajeto entre Manaus e Belo Horizonte foi feito em um avião da Força Aérea Brasileira.

Protesto

Desde que o acordo de repatriação de imigrantes ilegais foi assinado, em 2017, o governo protesta contra a colocação de algemas nos deportados — considera uma violação aos direitos humanos. A diplomacia brasileira se empenha, há tempos, para que sejam liberados assim que a aeronave que os traz entre no espaço aéreo brasileiro. As autoridades da imigração norte-americana argumentam, porém, que as algemas são uma proteção aos voos e uma garantia às tripulações dos aviões — quase sempre fretados junto a empresas especializadas em voos charter. Justificam, ainda, que mesmo que entrem na zona aérea de outra nação, até que os deportados sejam entregues às autoridades daquele país, a integridade do grupo é de responsabilidade dos norte-americanos.

Por conta desse impasse, o Palácio do Planalto e o MRE buscam um tom para a cobrança às autoridades de imigração dos Estados Unidos. Daí porque o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o chanceler Mauro Vieira reuniram-se, ontem. A ideia é modular o protesto de forma que fique clara a insatisfação brasileira e a defesa da integridade dos deportados, mas sem parecer provocativa ao recém-começado governo de Donald Trump — que deixou claro a intensificação da política de deportação, sobretudo, de imigrantes ilegais vindos da América Latina. A modulação do tom da cobrança a Washington ganhou ainda mais importância em função da reação do presidente Gustavo Petro, da Colômbia, que se recusou a receber os repatriados em aviões militares norte-americanos — devido, exatamente, ao tratamento dispensado aos brasileiros. Por conta disso, Washington retaliou sancionando comercialmente os colombianos, o que obrigou Bogotá a recuar e a amenizar o discurso.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –28.01.2025– PÁG. 10

Falha estrutural no combate à violência contra os trans

O Brasil é o que mais mata transexuais no mundo há 16 anos consecutivos, sem ter conseguido, no período, desenvolver medidas que, de fato, reduzissem a violência em todas as suas formas e promovessem a inclusão dessa comunidade



A cada três dias de 2024, uma pessoa trans ou travesti foi assassinada, em média, no Brasil. Crimes, na maioria dos casos, com "requisitos de crueldade" e praticados em espaços públicos. Para qualquer um ver, evidenciando um histórico de preconceito e violência tão enraizado na sociedade brasileira que consolida o país em vergonhosa liderança mundial. O Brasil é o que mais mata transexuais no mundo há 16 anos consecutivos, sem ter conseguido, no período, desenvolver medidas que, de fato, reduzissem a violência em todas as suas formas e promovessem a inclusão dessa comunidade.

Os dados fazem parte da versão mais recente do relatório da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), divulgado nesta segunda-feira. Houve uma queda no assassinato de pessoas trans e travestis em relação a 2023, 122 contra 145, mas sem alterar significativamente o fluxo de oscilações contabilizado na última década pela entidade — o menor número foi o de 2015 (118) e o maior o de 2017 (181). Há de se considerar que a falta de notificação e o despreparo dos agentes de segurança para lidar com os casos escondem os reais números da violência contra essa população.

Os números do relatório da Antra sinalizam nesse sentido. Segundo a entidade, as unidades da Federação com os maiores índices de assassinato são também onde existem mais resistência à implementação de políticas públicas que assegurem o respeito aos direitos de trans e travestis. São Paulo lidera o ranking de 2024 com 16 casos, seguido de Minas Gerais (12), Ceará (11) e Rio de Janeiro (10). Todos esses estados estão no topo dos últimos cinco relatórios divulgados. O DF tem um caso citado no documento mais recente. O assassinato, porém, deu-se dentro da penitenciária Papuda, local em que o Estado tem por obrigação garantir a integridade física e moral de seus ocupantes.

Especialistas falam que impera no país uma espécie de exclusão dos sistemas de proteção do Estado, o que favorece a sensação de impunidade aos crimes cometidos. Nesse contexto, é de se comemorar o aumento das denúncias de violência contra a população trans recebidas pelo Disque 100 em 2024. O número é 45% maior que o do ano anterior e tem como grande impulsionador as mudanças na metodologia adotadas pelo governo Lula — a gestão Bolsonaro excluiu a categoria "identidade de gênero" nos registros. É, porém, apenas um avanço diante de toda uma estrutura que impede que trans e travestis sejam tratados como cidadãos de direito, com porta-vozes ocupando, inclusive, as tribunas do poder.

Também ressoam sem desembaraços os discursos transfóbicos por outras partes do continente. Donald Trump parece estar em uma cruzada contra a comunidade — ordenou, no primeiro dia de mandato, que o governo passasse a reconhecer apenas dois gêneros. Na mesma linha, Javier Milei, na Argentina, prepara um projeto de lei para acabar com documentos de identidade não binários, entre outros descabros. É indiscutível a influência desses líderes para a intensificação dos discursos de ódios para além dos territórios em que dirigem. Até porque suas gestões parecem contar com o apoio de ícones da tecnologia, como sinaliza a presença em massa dos CEOs das big techs na posse recente de Trump. Em um momento em que o governo brasileiro insiste tanto, acertadamente, na defesa da democracia, é preciso também que dê o exemplo. Um dos pilares do regime democrático é a proteção dos direitos das minorias. Com relação à comunidade trans e travesti, o Brasil acumula falhas e omissões.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 28.01.2025 – PÁG. 11

Um novo imposto para as big techs?

A tributação do novo mercado digital tem se tornado preocupação crescente entre os países, pois a atual abordagem tributária internacional permite que as plataformas de tecnologia se beneficiem de uma posição confortável

Luiz Cláudio Allemand

Vivemos na borda da quarta revolução industrial, na era do conhecimento. Tanto na Europa quanto no Brasil, a denominada "sociedade participativa na era da informação" se baseia na tecnologia, formando uma grande rede hiperconectada. Essa sociedade é marcada pela expansão tecnológica e, conseqüentemente, pelo grande volume de dados, tendo como pano de fundo a informação como um ativo de agregação de valor, geradora de riqueza e bem-estar, que lhe garante o desenvolvimento social e econômico, resultante da popularização da internet, da mídia social e de uma revolução tecnológica trazida por ela.



A digitalização da economia, a partir do fenômeno big data, impõem aos governos, o desafio de criar regras para uma economia digital, que exige a implementação de novos instrumentos para atuação fiscal. O direito tributário possui ainda o desafio de implementar regras que possibilitem a transformação dos ativos, hoje considerados intangíveis, em possibilidades de exigências tributárias, pois, no caso brasileiro, a legislação não regulamenta a transmissão de dados pessoais a título oneroso entre empresas, o que dificulta mais ainda a fiscalização.

A tributação do novo mercado digital tem se tornado preocupação crescente entre os países, pois a atual abordagem tributária internacional permite que as plataformas de tecnologia se beneficiem de uma posição confortável, devido à ausência de regulamentação sobre a tributação relacionada ao tratamento dos dados



CLIPPING

DATA

28.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

peçoais dos cidadãos, esses coletados em seus respectivos países, por meio das mídias digitais, que, ao serem vendidos ou utilizados pelas próprias plataformas, transformam-se em inúmeros negócios altamente lucrativos, sem que haja a devida incidência fiscal.

O sistema tributário foi pensado e idealizado para uma sociedade e uma economia menos complexas do que a atual, o que obriga aos países inovarem com um imposto para alcançar as grandes plataformas digitais. Nesse sentido, com o objetivo de combater a erosão da base tributária na economia digital, a União Europeia tem empenhado-se, nos últimos anos, para encontrar soluções globais, liderando as negociações sobre a tributação internacional dos serviços digitais por meio da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Em outubro de 2023, foi publicado o acordo elaborado por mais de 130 países sobre a tributação das grandes empresas de tecnologia. No entanto, ainda não há um consenso sobre como será implementado o chamado "Pilar 1", proposto pelo projeto para realocar os lucros anuais aos países, onde a transação foi efetivamente realizada.

Já no "Pilar 2", que propõe o comprometimento dos Estados-membros em implementar uma tributação mínima, houve avanços, apesar das dúvidas em relação a questões que envolvem dupla tributação, mecanismos de restituição de impostos e ferramentas fiscais adequadas. Esse progresso, no entanto, tem encontrado grande resistência por parte do governo Trump, conforme evidenciado em seu discurso de posse, no qual afirmou que não se comprometeria com a OCDE no "Acordo Tributário Global", firmado pelo ex-presidente Biden.

Diante da dificuldade de consenso, em 2020, a Itália começou a exigir o "Digital Service Tax", com uma alíquota de 3%, que incide sobre qualquer empresa digital estrangeira que gere receitas com serviços digitais naquele país, de sorte que, trata-se de uma nova espécie de tributo. Caso a Europa assine o tratado proposto pela OCDE, o "Digital Service Tax", implementado por países como França e Itália, deverá ser ajustado às novas diretivas. No Brasil, em dezembro de 2024, foi editada a Lei nº 15.079/2024, que criou o adicional da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) para se adaptar às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária, com alíquota de 15% sobre o lucro das multinacionais, uma vez que a reforma tributária não tratou dessa questão.

No cenário internacional, é necessário um acordo entre os países e a consequente transparência fiscal para a fiscalização adequada das gigantes da tecnologia, evitando, assim, a bitributação dos seus lucros em vários países. A Alphabet, proprietária do Google, e a Meta, dona do Facebook, Instagram e WhatsApp, informam, anualmente, faturamentos de bilhões de dólares. No entanto, essas mesmas empresas não efetuam qualquer tipo de cobrança para a utilização das suas plataformas digitais, pois os usuários e seus metadados são seus ativos.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 28.01.2025 – PÁG. A2

Segurança alimentar no Brasil está ‘altamente exposta’ à crise climática, afirma agência da ONU

Relatório indica que 74% dos países da América Latina precisam melhorar prevenção

Rafael Vazquez / Estevão Taiar



Quase três quartos dos países da América Latina e do Caribe, entre eles o Brasil, estão “altamente expostos” a eventos climáticos extremos com riscos de impactos negativos sobre a segurança alimentar de suas populações. É o que afirma a edição mais recente do “Panorama da Segurança Alimentar e Nutrição na América Latina e no Caribe”, relatório divulgado ontem por cinco agências da Organização das Nações Unidas (ONU). De acordo com as agências, a América Latina e o Caribe formam a segunda região do mundo mais exposta a eventos climáticos extremos, atrás apenas da Ásia. Ao todo, 20 países, o equivalente a 74% das nações da região, estão “altamente expostos” a eventos climáticos extremos que, de uma forma geral, reduzem a produtividade agrícola, alteram as cadeias de suprimento de alimentos, aumentam os preços e afetam os ambientes alimentares.

Em entrevista ao Valor após a divulgação do relatório, a diretora regional do Programa Mundial de Alimentos da ONU (WFP, na sigla em inglês), Lola Castro, disse que, em condições normais, o Brasil hoje está entre os três melhores países da região no que se refere a garantir a segurança alimentar de sua população - atrás apenas de Uruguai e Chile. Isso se deve a programas de incentivo à agricultura familiar assim como Bolsa Família, Bolsa Verde, Bolsa Floresta e também o seguro-defeso, que garante a segurança alimentar de pescadores artesanais em temporadas de reprodução dos peixes.

Insegurança alimentar e fome recuaram na América Latina em 2023, diz relatório

Por outro lado, conforme destaca Castro, o Brasil precisa melhorar tanto as suas iniciativas de preparação prévia a eventos climáticos extremos como a resposta aos desastres para que a segurança alimentar dos afetados não fique comprometida. “Nós estamos trabalhando nessas questões com vários países, incluindo o Brasil. É preciso melhorar o sistema de alerta prévio. Em termos de manutenção da segurança alimentar, isso significa ter boas informações históricas de onde e vamos ter um evento extremos. Mas é também ter bem mapeada a demografia a situação social da região a ser impactado para planejar antecipadamente os auxílios financeiros necessários e uma rápida cadeia de abastecimento dos alimentos”, explica a diretora do WFP para América Latina e Caribe.

Como exemplo da exposição do Brasil a eventos climáticos extremos, Castro menciona a tragédia do Rio Grande do Sul no ano passado, quando fortes chuvas causaram inundações em todo o Estado e dificultaram

o atendimento aos afetados. Por isso, conforme pontua, é preciso ter as cadeias de abastecimento de alimentos bem planejadas com antecipação. “É importante já saber quantas pessoas estão prestes a ser afetadas para determinar quais equipamentos e qual o volume de recursos será preciso para enfrentar a emergência. Isso vale também para as transferências [em ajuda financeira] que precisarão ser feitas”, acrescenta. Em termos de infraestrutura, Castro comenta que um planejamento antecipado para eventos climáticos extremos também reduzir os danos.

No relatório, as agências da ONU reforçam a importância de “sistemas de proteção social” que “mitiguem os efeitos de choques e apoiem a adaptação inclusiva” para populações que sejam vulneráveis a esses eventos. Mario Lubetkin, subdiretor-geral e representante regional da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), ressaltou que a variabilidade do clima e os eventos extremos são uma ameaça à estabilidade da segurança alimentar e da nutrição e acrescentou a importância de implementar uma resposta integrada, baseada em políticas e ações que fortaleçam a resiliência dos sistemas agroalimentares. O documento afirma ainda que em 2023 a fome alcançou 41 milhões de pessoas na América Latina e no Caribe, o que representa recuo de 2,9 milhões em relação a 2022. Além disso, a insegurança alimentar alcançou 187,6 milhões no ano retrasado, queda de 19,7 milhões em relação a 2022 e recuando, pela primeira vez em uma década, para abaixo da média global.

“Essa redução é atribuída à recuperação econômica de diversos países da América do Sul, por meio de programas de proteção social, esforços econômicos pós-pandemia e políticas específicas que visam melhorar o acesso aos alimentos”, diz o relatório. “Ainda assim, a insegurança alimentar afeta de forma mais acentuada grupos como comunidades rurais e mulheres.” Além do WFP e da FAO, as demais agências responsáveis pelo relatório são o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (Fida), a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas).

JORNAL – VALOR ECONÔMICO –28.01.2025– PÁG. E1

Volume de pedidos de recuperação judicial bate recorde histórico em 2024

Segundo dados da Serasa Experian, um total de 2.273 empresas recorreram ao Judiciário

Marcela Villar

O ano de 2024 bateu o recorde histórico do número de pedidos de recuperação judicial no Brasil. Segundo dados da Serasa Experian, 2.273 empresas entraram com a solicitação no Judiciário, número 61,8% maior que o de 2023 e 22% maior que o de 2016 - até então, o período com volume mais elevado, com 1.863 requisições. A tendência não é melhorar, segundo especialistas. Este ano e 2026 devem superar a marca do ano passado, por conta da perspectiva econômica ser mais desafiadora.

Os três principais motivos para o crescimento, afirmam, ainda são a alta taxa básica de juros, a Selic, que tem





CLIPPING

DATA
28.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
23 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

encarecido o custo das empresas; a valorização do dólar frente ao real; e a dificuldade no acesso ao crédito, que os bancos já disseram que devem reduzir.

As micro e pequenas empresas foram as mais afetadas. Representaram 73,7% dos pedidos de recuperação, um aumento de 78,4% ante 2023. Entre os setores, o de serviços liderou, com 41% do total registrado pela Serasa. As falências, porém, na contramão, reduziram 3,5% na comparação anual. Companhias relevantes se socorreram da recuperação judicial, dos mais diversos setores e portes. Alguns dos mais recentes foi o caso da InterCement, segunda maior empresa de cimentos do país, e da Mover, antiga Camargo Côrrea, ambas pertencentes ao mesmo grupo econômico, com dívidas de R\$ 14,2 bilhões. O pedido foi feito no início de dezembro de 2024, após uma recuperação extrajudicial não ter dado certo. Pesou na conta as negociações de fusão entre a InterCement e a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) não terem avançado.

No mês passado, a Associação Portuguesa de Desportos também pediu reestruturação na Justiça, após a tentativa de renegociar dívidas superiores a R\$ 500 milhões em um Regime Centralizado de Execuções (RCE). Entram na lista a OEC, braço de construção da Odebrecht, a Polishop, a rede de supermercados Dia, Casa do Pão de Queijo, Patense, Coteminas e Subway, operada pela SouthRock Capital, dona de outras redes de restaurantes como Starbucks, que já havia entrado com o pedido em 2023. Apenas essas dez empresas somam passivos que superam R\$ 50 bilhões.

A crise enfrentada pelas empresas hoje é pior do que a de 2016” — Claudio Montoro

A economista da Serasa Experian, Camila Abdelmalack, diz que o recorde no crescimento de pedidos de recuperação ocorreu em um momento que a economia ainda estava aquecida, com o Produto Interno Bruto (PIB) maior que a média histórica. Mas o cenário não deve ser tão próspero neste ano, o que deve fazer com que os números piorem em 2025, refletindo em um novo aumento dos pedidos. “Batemos um recorde num contexto de economia bastante aquecida. Se a gente pensar que o cenário de juros vai ser bastante restritivo para 2025, que vamos enfrentar uma desaceleração econômica, teremos impacto no cenário das recuperações judiciais não só em 2025, mas ainda em 2026”, afirma.

A previsão da economista é corroborada pelos dados de inadimplência de pessoas jurídicas, também monitorados pela instituição. São 6,9 milhões de CNPJs negativados. Cada empresa tem, em média, sete dívidas que somam, ao todo, um valor de R\$ 150,6 bilhões, segundo o levantamento mais recente da Serasa Experian, de dezembro. “É um quadro bastante preocupante, porque teremos que navegar em um ambiente econômico diferente ao longo desse ano”, completa Camila. No caso das micro e pequenas empresas, a dificuldade de sair da crise financeira é maior, por terem menos capital de giro, acesso a crédito e estrutura para planejamento financeiro - e até caixa para pedir recuperação judicial, que é um processo custoso e que dura, em média, cinco anos. “Elas têm menos fonte para captação de crédito e, quando têm, a taxa de juros é mais alta, porque existe a percepção de um risco maior”, diz a economista.

Elas terminam sendo o maior volume na quantidade de pedidos, assim como o setor de serviços, por conta da representatividade na economia. E pela quantidade de abertura desse tipo de empresas durante a pandemia da covid-19. As companhias de médio porte foram o segundo grupo que mais pediu recuperação judicial em 2024 (18,3%), seguido das de grande porte (8%).

STF volta a julgar ICMS sobre transferência de mercadorias

Tema está na pauta dos tribunais superiores há mais de 30 ano

Luiza Calegari



O Supremo Tribunal Federal (STF) voltou ao julgamento que afastou a incidência do ICMS nas transferências interestaduais de mercadorias entre estabelecimentos de uma mesma empresa. Mesmo com a modulação da decisão, a questão, segundo os contribuintes, não ficou completamente definida. Empresas acabaram autuadas por não pagamento do imposto.

O tema está na pauta dos tribunais superiores há mais de 30 anos. O primeiro precedente qualificado sobre o tema é de 1996: a Súmula nº 166 do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O texto diz que “não constitui fato gerador do ICMS o simples deslocamento de mercadoria de um para outro estabelecimento do mesmo contribuinte”.

Em 2021, o Supremo julgou o assunto com repercussão geral, no Tema 1099. Foi decidido que a cobrança era inconstitucional, mas a decisão foi modulada para só ter eficácia para o exercício financeiro de 2024, exceto para os processos administrativos e judiciais pendentes de julgamento “até a data de publicação da ata de julgamento da decisão de mérito da ADC 49”, que foi dia 29 de abril de 2021. O problema é que alguns Estados começaram a lavrar autos de infração para os exercícios financeiros entre a data de publicação da ata e o início da vigência da decisão - ou seja, de maio de 2021 até dezembro de 2023. Porém, para tributaristas, não faz sentido cobrar um imposto que foi declarado inconstitucional em razão da modulação de efeitos.

Os contribuintes já tinham tentado restringir a cobrança em embargos de declaração na ADC 49. Mas eles foram rejeitados duas vezes porque tinham sido apresentados por amici curiae (interessados no processo, e não as partes). Agora, a questão voltou à Corte na forma de recurso extraordinário, e já há maioria no Plenário para reconhecer que ela tem repercussão geral e para reafirmar a modulação nos termos em que foi formulada em 2023 (RE 1490708). Segundo Monique Salgado, Head of Legal da Roit, empresa que usa inteligência artificial para soluções tributárias, e advogada da causa que chegou ao Supremo, os desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) tiveram posicionamento pró-contribuinte, mas a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) recorreu para tentar cancelar a cobrança retroativa.

“Se o Estado puder cobrar esse ICMS, vai virar uma caça às bruxas contra os contribuintes. A modulação de efeitos serve para garantir a segurança jurídica, e não para dar carta branca para os Estados cobrarem um imposto que foi considerado inconstitucional”, diz. Apesar de o entendimento do TJSP no caso ser pró-contribuinte, outros tribunais têm dado razão ao Fisco. Em março de 2024, a 21ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) negou o pedido de uma empresa para não pagar o imposto porque o processo “não se enquadra na exceção estabelecida [na modulação], considerando que impetrado apenas em 30 de março de 2023” (processo nº 5055283-55.2023.8.21.0001).



CLIPPING

DATA
28.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
25 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) também deu razão ao Fisco quanto à data de validade do precedente do Supremo, e reformou a sentença favorável que o contribuinte tinha conseguido na primeira instância (processo nº 1.0000.24.155972-3/001). Até o fechamento da edição, havia sete votos pela manutenção do entendimento atual. Ainda há a possibilidade de algum ministro pedir destaque e levar o julgamento para o plenário físico. Se prevalecer o entendimento atual, ficará mantida a situação que abriu a brecha para a cobrança do imposto pelos Estados, segundo Bruno Teixeira, sócio tributarista de TozziniFreire Advogados.

No voto condutor do julgamento, o relator do processo, ministro Luís Roberto Barroso apontou que a “desconsideração da modulação, além de violar a autoridade das decisões do STF em jurisdição constitucional, contraria a segurança jurídica e o equilíbrio fiscal que justificaram a modulação”. Para os representantes dos contribuintes, no entanto, o imposto não pode ser exigido. “Eu até diria que, no julgamento da ADC 49, ficou muito claro que não poderia cobrar. Inclusive, em seu voto, o ministro Nunes Marques fez a ressalva explícita de que eventual modulação não autorizava a Fazenda a autuar os contribuintes”, diz Teixeira. A situação dos contribuintes é duplamente negativa, aponta o especialista: por um lado, não pode reivindicar o tributo que eventualmente tenha sido pago antes da declaração de inconstitucionalidade e, por outro, está sujeito à cobrança retroativa dos tributos em relação a exercícios financeiros passados. Leonardo Roesler especialista em direito tributário do RCA Advogados, aponta que as empresas que não judicializaram a questão estão sendo obrigadas a pagar um imposto declarado inconstitucional. “A solução justa deveria ser permitir que as empresas compensem o imposto pago indevidamente.”

A manutenção da tese fragiliza as empresas que escolheram não judicializar uma questão que já parecia pacificada no Judiciário há muitos anos, afirma Mariana Ferreira, coordenadora tributária no Murayama Affonso Ferreira e Mota Advogados. “Esse julgamento evidencia que a segurança jurídica na esfera tributária é muito frágil, o que leva à infeliz necessidade de os contribuintes precisarem judicializar causas pelas quais, em regra, eles não precisariam brigar”, diz a advogada. “Estamos falando de três anos de recolhimento, é um impacto muito significativo no caixa das empresas.” Procurada pelo Valor, a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGR-SP) não se manifestou.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO –28.01.2025 – PÁG. E2

A regulação da IA pode definir o futuro do Brasil

A Câmara dos Deputados tem a chance de evitar os erros do Senado e adotar uma abordagem sólida e consistente, baseada em consultas públicas

Marcus Valverde

O Projeto de Lei nº 2338, de 2023, que regulamenta o uso da inteligência artificial (IA) no Brasil, foi recebido pela Câmara dos Deputados para apreciação e votação nos últimos dias de 2024, após sua aprovação pelo Senado Federal. A importância desse projeto para o futuro do Brasil é inegável. Entretanto, persiste a dúvida sobre se o texto, em sua forma atual, é realmente suficiente e reflete a análise aprofundada que um tema tão complexo e impactante exige. A regulamentação da IA é desafiadora porque lida com um futuro incerto e repleto de possibilidades imprevistas. Sua aplicação pode tomar rumos diversos e inesperados, o que dificulta prever como a tecnologia evoluirá e quais implicações terá em diferentes horizontes temporais. Esse contexto torna essencial uma abordagem baseada em pesquisa sólida e análise empírica, como já demonstrado em outras experiências internacionais.



Jim Collins, renomado especialista em gestão, dedicou anos a estudar como organizações podem prosperar em ambientes de grande incerteza e disrupção. Suas lições são amplamente aplicáveis a governos e, no contexto atual, ao Congresso Nacional. No livro “Vencedoras por Opção”, Collins ilustra essa ideia ao comparar duas expedições que, em 1911, competiram para alcançar o Polo Sul.

A primeira, liderada por Roald Amundsen, seguiu uma estratégia disciplinada e constante, avançando 20 milhas por dia, independentemente das condições climáticas. Suas decisões eram embasadas em dados concretos e pesquisas rigorosas, o que Collins denomina “criatividade empírica”. Já a equipe de Robert Falcon Scott ajustava sua marcha conforme o clima e improvisava soluções diante de desafios desconhecidos, sem um planejamento sólido. O resultado? Amundsen chegou ao destino com segurança, enquanto a expedição de Scott terminou em tragédia.

A lição é clara: enfrentar o desconhecido exige mais do que improvisação. Exige disciplina, preparação rigorosa e o uso de informações concretas. O processo legislativo do AI Act da União Europeia exemplifica essa abordagem. Antes de sua apresentação formal em 2021, o AI Act passou por anos de estudos técnicos realizados por órgãos da Comissão Europeia, incluindo o Joint Research Centre (JRC). Houve consultas públicas extensas em 2020, envolvendo mais de mil e duzentas respostas de empresas, organizações da sociedade civil e cidadãos. Além disso, foram realizados workshops e análises comparativas com legislações como o General Data Protection Regulation (GDPR) e o Cybersecurity Act. Essa base sólida permitiu à



CLIPPING

DATA
28.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
27 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

União Europeia criar uma proposta focada não apenas em estabelecer sanções, mas em definir um arcabouço que incentive a inovação segura e responsável.

Por outro lado, o Projeto de Lei nº 2338, de 2023, no Brasil, foi desenvolvido de maneira muito mais acelerada e sem o mesmo nível de transparência e consulta pública. Embora tenha contado com uma comissão de juristas, o texto final aprovado pelo Senado reflete um processo mais reativo e menos embasado em dados concretos. Um ponto crítico foi uma das consultas públicas, que durou apenas duas semanas, tempo insuficiente para absorver contribuições significativas da sociedade civil e especialistas. Essa limitação pode comprometer a eficácia da regulamentação proposta, especialmente em um cenário em que a IA evolui rapidamente e impõe desafios cada vez mais complexos.

Um dos aspectos do projeto brasileiro que merece atenção é a ausência de uma autoridade reguladora específica para a IA. Enquanto a União Europeia criou o European Artificial Intelligence Board (EAIB), uma entidade independente dedicada ao tema, o Brasil delegou essa função à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Embora haja sobreposição entre a proteção de dados e a regulação de IA, a complexidade do tema exige uma abordagem mais especializada. A ANPD, em sua configuração atual, está estruturada para lidar com questões relacionadas à privacidade e proteção de dados pessoais, não abrangendo todas as nuances e desafios que a IA apresenta, em temas como os impactos econômicos e sociais da automação e prevenção de vieses discriminatórios em algoritmos.

Além disso, o acúmulo de funções pela ANPD pode gerar conflitos de interesse. A prioridade ao princípio da minimização de dados pode limitar o uso de grandes volumes necessários para algoritmos precisos. A transparência exigida nos modelos de IA pode expor propriedade intelectual, afastando investimentos e parcerias internacionais, tornando o Brasil menos competitivo em tecnologias de ponta. A regulação da IA é estratégica para o Brasil, impactando nosso desenvolvimento econômico, social e tecnológico.

A Câmara dos Deputados tem a chance de evitar os erros do Senado e adotar uma abordagem sólida e consistente, baseada em consultas públicas, ouvindo especialistas e criando um marco regulatório que reflita as necessidades brasileiras. Inspirar-se em modelos internacionais como o AI Act da União Europeia é importante, mas é fundamental adaptá-los ao contexto nacional, evitando uma mera cópia que traga inseguranças jurídicas. Com disciplina e planejamento, o Brasil pode criar um ambiente propício para a inovação em IA, protegendo dados pessoais e promovendo a competitividade global.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 28 de janeiro - Dia Nacional do Combate ao Trabalho Escravo

Condições degradantes, jornada exaustiva, restrição de liberdade e servidão por dívida caracterizam trabalho escravo



O 28 de janeiro é o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, uma data dedicada a conscientizar a sociedade sobre as condições de trabalho análogo à escravidão e a necessidade de enfrentamento desse crime. Instituído em 2009, o dia foi escolhido em memória de quatro auditores fiscais assassinados em Unaí (MG), enquanto fiscalizavam denúncias de trabalho degradante e análogo à escravidão.

Por que 28 de janeiro é o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo?

A escolha do 28 de janeiro marca o trágico episódio conhecido como Chacina de Unaí, ocorrido em 2004. Nessa data, três auditores fiscais do trabalho e um motorista foram mortos enquanto cumpriam sua função de verificar denúncias de trabalho ilegal. O caso mobilizou o país e destacou os riscos enfrentados por quem combate as violações de direitos trabalhistas. Desde então, o dia simboliza a luta pela erradicação desse tipo de crime. A data foi instituída pela Lei 12.064/2009.

Por que existe um dia para lembrar esse combate?

O Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo tem como objetivo principal sensibilizar a sociedade sobre a persistência de condições análogas à escravidão no Brasil. Essa data reforça a importância de denunciar práticas abusivas, proteger os trabalhadores e fortalecer as políticas públicas que visam erradicar essa violação de direitos humanos. Além disso, o dia serve para ampliar o debate sobre direitos trabalhistas, a dignidade no trabalho e a necessidade de uma fiscalização mais eficiente, sobretudo em setores vulneráveis.

Qual a diferença entre trabalho escravo e condições de trabalho análogo à escravidão?

O trabalho escravo é definido pelo Código Penal brasileiro como uma prática que envolve condições degradantes, jornada exaustiva, restrição de locomoção ou servidão por dívida. As condições de trabalho análogo à escravidão vão além do uso da força física. Elas incluem práticas como o alojamento em locais inadequados, a falta de salário digno e a exposição a riscos graves à saúde e à segurança. Essas características tornam o trabalhador vulnerável e violam direitos fundamentais, configurando um crime que precisa de combate ativo.